ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício N°. **133/GV/ABV/2017** Nova Mamoré, 30 de novembro de 2017.

A sua Senhoria
MARCOS ANTONIO METCHKO
MD – ANALISTA JURÍDICO DA PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA MAMORÉ – RO

Senhor Analista Jurídico,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, vimos através do presente expediente solicitar de Vossa Senhoria, veja há possibilidade de analisar o contrato de repasse nº 167878-20/204/MDA/CAIXA, a legalidade de mudar a finalidade principal por um período.

A construção até o momento não foi utilizada para sua finalidade, está-se deteriorando, informamos que o prédio foi construído para atender os agricultores. O distrito necessita de segurança, porem a PM não tem um local de trabalho adequado, tendo a viabilidade da cessão de uso temporário para a PM utilizar até o governo construir o Quartel definitivo.

Diante do exposto, solicito que Vossa Senhoria análise a possibilidade de tal solicitação.

Na certeza de ser atendido com o pedido em epígrafe, reitero votos de estima, consideração e apreço.

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
1° SECRETÁRIO DA CMNM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Gabinete do Prefeito
RECEBIDO EM 01/12/17
Elzani Soares Ribeiro
Assinatura